

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Júlia Torreão da Fonseca

**ESLOVÁQUIA: Uma análise da mudança no tratamento dispensado à
minoridade húngara a partir das exigências da União Europeia entre 1993 e
2002.**

RECIFE

2020

JÚLIA TORREÃO DA FONSECA

**ESLOVÁQUIA: Uma análise da mudança no tratamento dispensado à
minoridade húngara a partir das exigências da União Europeia**

Trabalho de conclusão de curso como exigência
parcial para graduação no curso de Relações
Internacionais, sob orientação da Profa. Ma.
Artemis Cardoso Holmes.

RECIFE

2020

Ficha catalográfica
Elaborada pela biblioteca da Faculdade Damas da Instrução Cristã

F676e Fonseca, Júlia Torreão da.
Eslováquia: uma análise da mudança de no tratamento dispensado à minoria húngara a partir das exigências da União Europeia / Júlia Torreão da Fonseca. – Recife, 2020.
43 f. : il.

Orientador: Prof^a. Ms. Artemis Cardoso Holmes.
Trabalho de conclusão de curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2020.
Inclui bibliografia

1. Minorias. 2. Eslováquia. 3. Hungria. 4. União Europeia. 5. Europeização. 6. Jogos de dois níveis. I. Holmes, Artemis Cardoso. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2020.1-281)

FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Júlia Torreão da Fonseca

**ESLOVÁQUIA: Uma análise da mudança no tratamento dispensado à
minoridade húngara a partir das exigências da União Europeia**

Trabalho de conclusão de curso como exigência parcial para graduação no curso de Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ma. Artemis Cardoso Holmes.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Orientadora Artemis Cardoso Holmes, Mestre, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Prof. Elton Gomes dos Reis, Doutor, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

Prof. Rodrigo Santiago da Silva, Doutor, Faculdade Damas da Instrução Cristã.

RECIFE

2020

"I have learned that when we lead with fear and anger, we eventually become the very aggressor we are fighting against. We become what we despise."

Trecho do livro de Zainab Salbi, Freedom is an Inside Job

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço à coordenação do curso, através do Prof. Elton Gomes, também como membro da banca avaliadora, pelos comentários e receptividade ao trabalho desenvolvido, a minha orientadora, Profa. Artemis Holmes, pela paciência, dedicação, carinho e atenção em todos os momentos, e ao Prof. Rodrigo Santiago, pelos comentários e apoio.

Ao meu namorado, João Luiz Serrano do Nascimento pelo incentivo, apoio e compreensão. Aos meus irmãos Lucas Torreão da Fonseca e Alice Torreão da Fonseca por me fazerem rir nos momentos difíceis. Agradeço, também, a Ladislav Balážec e sua família, que me acolheram e introduziram à Eslováquia, por seu apoio e carinho e a minha sogra, Inês de Lima Serrano pela disponibilidade e apoio.

RESUMO

A situação da minoria húngara na Eslováquia durante os primeiros anos da república (1993-2004) até sua filiação à União Europeia apresenta amplo potencial para análise, especialmente devido às mudanças das políticas domésticas direcionadas às minorias identificadas no trabalho. Através desse processo é possível verificar a importância das instituições e políticas no cenário doméstico e internacional para formulação da posição do país. Sob a liderança do Primeiro Ministro Mečiar, o governo explorou a minoria húngara como base de seu discurso nacionalista, e, mesmo sob pressões internacionais, as políticas anti-minoria foram mantidas. Essas mesmas pressões transformaram outras instituições do país que, ao chegarem no poder após as eleições de 1998, com o objetivo de alcançar a posição de membro da União Europeia, desenvolveram políticas mais democráticas e de proteção às minorias.

Palavras-Chave: Minorias. Eslováquia. Hungria. União Europeia. Europeização. Jogos de Dois Níveis.

ABSTRACT

The situation of the Hungarian minority in Slovakia during the first years of the republic (1993-2004), until its affiliation with the European Union presents potential for analysis, especially due to the changes in domestic policies directed at minorities, identified in this project. Through this process, it is possible to recognize the importance of institutions and policies in the domestic and international scenario in the country's position. Under the leadership of Prime Minister Mečiar, the government exploited the Hungarian minority as the basis of its nationalist discourse, and even under international pressure, anti-minority policies were maintained. These same pressures transformed other institutions in the country that, when they came into power after the 1998 elections, with the aim of reaching the position of member of the European Union, developed more democratic policies and protection of minorities.

Keywords: Minorities. Slovakia. Hungary. European Union. Europeanization. Two-Level Games.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 AS DINÂMICAS ENTRE ESLOVÁQUIA E HUNGRIA	12
1.1 As relações entre eslovacos e húngaros até 1914.....	12
1.2 Eslováquia e a minoria húngara entre 1993 e 1998	14
1.3 Eslováquia e a minoria húngara entre 1998 e 2002	17
2 POLÍTICA EXTERNA ESLOVACA E O JOGO DE DOIS NÍVEIS	20
2.1 Jogo de dois níveis	22
2.2 Eslováquia e o processo de adesão à União Europeia.....	25
3 A UNIÃO EUROPEIA E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AS MINORIAS NA REPÚBLICA ESLOVACA	29
3.1 A Convenção-Quadro para Proteção das Minorias Nacionais.....	30
3.1.1 Pressupostos da Convenção-Quadro para Proteção das Minorias Nacionais	31
3.1.2 Monitoramento do Conselho da Europa.....	33
3.2 Do nacionalismo ao “Europeanismo”	36
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
REFERÊNCIAS	41

INTRODUÇÃO

Desde o início das relações entre Eslováquia e Hungria, no século X, momentos de conflito puderam ser vistos. Durante o Império Austro-húngaro, o povo eslovaco, submetido ao governo húngaro, passou por um duro período de assimilação, chamado de “Magyarização”, as políticas adotadas pelos húngaros durante o período tinham o objetivo de acabar com o povo eslovaco negando sua existência, o direito de falarem sua própria língua, o eslovaco, e manterem sua cultura. Após a primeira Guerra Mundial, no início do século XX, o Império Austro-húngaro foi desfeito e parte da população húngara, ficou nos novos Estados, que surgiram dessa queda. Um deles a Tchecoslováquia, foi uma federação das nações tcheca e eslovaca, após a última dissolução, em 1º de janeiro de 1993, o país se dividiu em República Tcheca e República Eslovaca. Nessa divisão, maior parte da minoria húngara fica na Eslováquia, devido à proximidade com a fronteira com a Hungria.

Atualmente, cerca de 8,5% da população da Eslováquia é de etnia húngara. Durante os primeiros anos, entre 1993 e 1998, a República teve um governo com políticas nacionalistas, cultivando o nacionalismo eslovaco contra a minoria húngara, através da associação do Estado húngaro e a minoria a uma ameaça à Eslováquia e criando políticas contra a proteção de minorias, cultivando a revolta da minoria e corroborando seu discurso.

Desde o início da Eslováquia em 1993, o país, através de seus governantes, expressa abertamente sua vontade de participar da União Europeia, inclusive o governo nacionalista de Mečiar, porém devido a suas políticas anti-democráticas, a Eslováquia chega em 1997 sem os pré-requisitos impostos pelo bloco para acesso as negociações de adesão.

Após esse período de instabilidade entra no poder, depois das eleições de 1998, o novo governo chamado de “Governo da mudança”, com foco real na adesão a União. A partir desse momento, o país muda suas políticas domésticas para se adequar as solicitações feitas pela União Europeia, incluindo, assim, as políticas referentes às minorias presentes no país. Conseguindo ser membro da Comunidade a partir de 1º de maio de 2004.

Diante de uma longa história de antagonismo entre as nações eslovacas e húngara, é importante verificar se o processo de integração à União Europeia pode funcionar como um mecanismo multiplicador de políticas mais liberais, afetando positivamente a vida da sociedade civil e se essa transformação pode ser vista no tratamento dispensado à minoria húngara que vive na Eslováquia.

Utilizando da metodologia qualitativa, através de fontes secundárias e acesso remoto de dados, o presente trabalho tem como objetivo identificar como a política eslovaca constrói sua identidade no plano internacional após sua independência em 1993 até sua entrada na União Europeia (UE) em 2002 e quais os constrangimentos impostos pela EU. Analisando a posição dos atores domésticos e internacionais reciprocamente para construção e mudança na posição eslovaca direcionada a minoria húngara no país utilizando a Teoria dos Jogos de Dois Níveis de Putnam, de 1988, desenvolvida para entender a relação mutua entre os dois espaços, doméstico e internacional.

1 AS DINÂMICAS ENTRE ESLOVÁQUIA E HUNGRIA

Dentro dos últimos três séculos a nação eslovaca passou por sete formações estatais distintas¹, desde Hungria até a República Eslovaca atual (ADAMEC, 2008). Segundo o censo de 2011, dos seus 5.397.036 habitantes, 80,7% se consideram eslovacos, enquanto o restante da população é formado por pessoas que se consideram húngaras, ciganas, tchecas, rutenas, ucranianos, alemãs, polonesas, morávias, búlgaras, croatas e judeus.² Para analisar a nação eslovaca, o Estado eslovaco atual e sua interação com a minoria húngara na Eslováquia, é necessário entender a relação entre os dois povos durante a história.

O conceito da palavra nação passou por um processo de mudança semântica no mundo das ideias e social (GREENFELD apud ADAMEC, 2008); segundo Adamec, a evolução do termo parte dos concílios de Igreja medievais e das nações universitárias, um conjunto de estrangeiros unidos por uma origem geográfica. Passando a referir-se a determinada elite social, política, cultural em determinada região e, com a instauração do parlamento como órgão representativo, crescia a identificação da elite com o povo. O que era um povo soberano passou a ser compreendido como um povo particular com determinadas características (ADAMEC, 2008).

É no século XVIII que se dá o início ao interesse pelo estudo de nação, ou seja, o conceito do termo como conhecemos hoje é novo, do ponto de vista histórico, o que não quer dizer que as nações em si são algo novo, apenas seu conceito, variável de acordo com o contexto político geral de dado país (ADAMEC, 2008).

¹ Hungria até 1867, Império Austro-húngaro até 1918, República Tchecoslovaca até 1939, República Eslovaca (sobre o regime nazista) até 1945, República Tchecoslovaca novamente até 1948, República Socialista Tchecoslovaca até 1989, República Federativa Tcheco-Eslovaca até 1992 e, finalmente, a atual República Eslovaca.

² 4.352.757 se identificam como eslovacos; 458.467 húngaros; 105.738 ciganos; 30.367 tchecos; 33.482 rutenos; 7.430 ucranianos; 4.690 alemães; 3.084 poloneses; 3.286 morávios; 1.051 búlgaros; 1.022 croatas e 631 judeus, segundo a organização *Minority Rights Group International* (<https://minorityrights.org/country/slovakia/>, acessado em março de 2020).

1.1 AS RELAÇÕES ENTRE ESLOVACOS E HÚNGAROS ATÉ 1914

O território onde hoje está a Eslováquia tem registros de habitação há 100 mil anos; pela região passaram povos, culturas diferentes (SKVARNA apud ADAMEC, 2008). Os primeiros eslavos chegaram na região no final do século V (DVORAK apud ADAMEC, 2008), mas apenas no século IX é formada uma organização política que se tornaria de grande importância para a formação do povo eslovaco, a Grande Morávia, em 833, a partir da união dos principados de Nitra³ e Morávia, os dois governantes mais importantes foram Rastislav (846-870) e Svatopluk (871-894). Com a morte de Svatopluk, o reino foi desmembrado entre seus filhos, mas o legado do período teria impacto posteriormente, no período de formação da identidade eslovaca (SVORAK apud ADAMEC, 2008). A Grande Moravia teve seu fim em 907, após guerra contra as tribos magiares⁴ que chegaram na região em 896.

Após a derrota das tribos húngaras em 955 pelos bávaros (SKVARNA apud ADAMEC, 2008), aquelas foram obrigadas a assentar-se no vale do Danúbio, organizando um Estado liderado pelo rei Estêvão I, nos anos 1000. Durante esse período, houve inúmeros conflitos entre os povos eslavos e o novo Estado Húngaro, até a sua assimilação; todavia, não há muitos registros desse processo (ADAMEC, 2008).

A nação eslovaca se formou a partir de elementos territoriais e políticos (ADAMEC, 2008). O termo “eslovaco” só aparece no século XIII, mas a partir desse período é possível ver as separações entre eslavos do norte, sul, oeste; e os “remanescentes do povo de Svatopluk” se diferenciavam das tribos de outras tribos do oeste.

No início da Hungria, devido a sua organização avançada, o Principado de Nitra teve grande autonomia frente à monarquia húngara até 1141, quando seus privilégios foram revogados pelo rei Koloma e, depois, o principado foi extinto (SPIEZ apud ADAMEC, 2008).

A partir de 1526 a Hungria fazia parte do Império Habsburgo. Durante a ocupação de grande parte da Hungria pelos turcos, ocorreu a migração em massa da nobreza húngara para a território “eslovaco”, que se manteve sob o domínio dos Habsburgo. Tal fenômeno acarretou problemas entre as etnias ocupantes da região (eslovaca e alemã) e a nova etnia

³ Representante do território eslovaco.

⁴ Húngaras.

“imigrante”, o que trouxe consequências para as elites eslovacas, como uma forma de despertar para as diferenças entre os dois povos (KOVAC, 2011).

A partir de 1867, durante o Império Austro-húngaro, o território eslovaco ficou sob o comando do Reino da Hungria. Os húngaros, conhecendo sua situação vantajosa na região, começaram a impor suas ideias de um Estado húngaro forte. Suas práticas direcionadas às etnias dominantes eram mais severas, se comparadas às praticadas por Viena.

Com o reconhecimento de seus direitos nacionais, devido às reformas feitas por José II, a elite húngara ganha um novo nacionalismo, um conceito da nação húngara verdadeira e a parte não húngara da população seria assimilada pelo processo de “magyarização”, políticas baseadas na promoção do húngaro como língua oficial da administração, das entidades do Estado e, principalmente, do sistema educacional (MIHÁLIK E MARUSIAK, 2014). Com início em 1791, a primeira lei determinava a língua húngara como a oficial do sistema judiciário (MAHONEY, 2011), o período mais forte de magyarização foi nos últimos 50 anos do Império Austro-húngaro (HARRIS, 2003). Em 1875 o Primeiro Ministro húngaro declarou que a nação eslovaca não existia na Hungria (HROCH, 1985).

A política de Magyarização foi criada com o intuito de construir uma nação húngara única, com uma cultura e língua húngara hegemônica. A utilização de outro idioma, que não o húngaro, nesse período, estava restrito apenas com o objetivo de preservar a unidade do país, segundo a lei da Nacionalidade, de 1868, que foi ignorado pela elite húngara (MIHÁLIK E MARUSIAK, 2014). O pico dessa política foi em 1907, quando o sistema escolar foi obrigado a ensinar as crianças a ler, escrever e contar em húngaro nos primeiros 4 anos de escola e, a partir de 1909, religião também deveria ser ensinada em húngaro (KOVAC, 2011). A tentativa húngara de assimilar os eslovacos poderia ter sido bem-sucedida, não fosse a Primeira Guerra Mundial e o fim do Império Austro-húngaro (HENDERSON, 2002)

O fim do Império Austro-húngaro deixou parte do povo húngaro dentro do território, na época, Tchecoslovaco), hoje Eslováquia (KAMBARA, 2014). A origem das relações complexas entre Hungria, Alemanha, República Tcheca e Eslováquia se deu ao final da primeira guerra mundial, com o Tratado de Versalhes e o Tratado de Trianon de 1920, em que a Hungria perdeu cerca de 2/3 de seu território para Romênia, Croácia, Áustria e Tchecoslováquia, essas relações se viram mais conturbadas pelo Acordo de Munique, em setembro de 1938, e a Primeira Arbitragem de Viena de novembro de 1938, quando parte do território eslovaco é anexado pela Hungria em 1938 (HARRIS, 2003). Segundo Henderson

(2002), a crença húngara sobre a injustiça do Tratado de Trianon demonstrava o objetivo do país em criar uma Grande Hungria.

Durante os cerca de 900 anos de dominação húngara as relações entre os dois povos tiveram momentos de conflito que marcaram o desenvolvimento dos dois países. Como síntese dessa história, podem ser vistos na linha do tempo apresentada em seguida alguns dos momentos mais significantes do início do povo eslovaco e os de domínio húngaro. Essa relação foi muito importante para construção da identidade eslovaca (HARRIS, 2003). No decorrer desse capítulo ainda será demonstrado como, com o estabelecimento da República Eslovaca, a minoria húngara simboliza uma extensão da Hungria (HARRIS, 2003) e, conseqüentemente, das disputas entre esses dois povos. Pretende-se, ainda, perceber a posição eslovaca nessa memória.

Linha do tempo com os marcos nas relações entre Hungria e Eslováquia



Fonte: produzido pela autora

1.2 ESLOVÁQUIA E A MINÓRIA HÚNGARA ENTRE 1993 E 1998

Após a separação pacífica da República Federativa Tcheco-eslovaca, a Eslováquia se tornou um país independente. No início da república, o momento de decisão das prioridades e valores da nação transformou o perfil dos eslovacos, dividindo a população entre “Nacionalistas” e “Europeístas” (FISHER, 2006). Fisher descreveu os dois grupos da seguinte forma:

- **Nacionalistas**: colocavam as questões nacionais e a soberania em primeiro lugar, mesmo que tivesse como consequência o isolamento nacional. Também focavam no fortalecimento da identidade nacional através da cultura, língua, economia e políticas educacionais. Por conta do estigma do termo nacionalista, deixado pelo

comunismo, eles não gostavam de se identificar dessa forma, defendiam seu discurso atrelando soberania à democracia e defendendo seu direito de autodeterminação nacional dado pela Carta da ONU;

- Europeístas: viam a melhor alternativa para o país na conformidade com as estruturas ocidentais, queriam adequar sua política interna de acordo com as solicitações da União Europeia. Enxergavam o país como uma entidade multicultural. Não colocavam o país à frente da democracia.

Segundo Fisher (2006), os limites entre eles não eram tão bem definidos. Vladmir Mečiar, Primeiro Ministro eslovaco, do partido nacionalista, *Hnutie za demokratické Slovensko* (HZDS - Movimento por uma Eslováquia Democrática), por exemplo, combinava ideias de proteção nacional com o “retorno à Europa”.

Durante o primeiro governo eslovaco, foram predominantes as políticas nacionalistas, que desconsideraram a posição de suas minorias, excluindo-as do papel de “donas” do Estado. Assim, no preâmbulo da constituição eslovaca há a seguinte afirmação: “Nós, a nação Eslovaca, em memória da herança política e cultural de nossos antecessores e nossas experiências seculares de luta por existência nacional e estatal...” (HARRIS, 2003). Mečiar implementou políticas nacionalistas durante seu governo, até 1998⁵, esse foi o primeiro momento de hostilidade eslovaca contra a minoria húngara (KAMBARA, 2014).

Um elemento muito importante no fortalecimento das ideias nacionalistas foi a construção da “fantasia do inimigo”, o “outro”. Durante a década de 1990 a nação eslovaca era mais definida pelo que ela não era, e não pelo que realmente era. O desenvolvimento da ideia do Outro foi feito em três fases. A primeira, antes do Estado Eslovaco, colocava os Tchechos como a maior ameaça a sua independência. A segunda fase, durante os primeiros anos do Estado eslovaco, teve foco nas minorias étnicas, a questão húngara ficou relevante após a formação do Estado, pois as duas nações viviam juntas nele, prevalecendo principalmente em 1993 e no início de 1994. Nesse momento, o contexto histórico foi muito importante, pois os eslovacos se viam como vítimas da opressão húngara durante o processo de Magyarização; assim, a “perseguição” serviria como justiça histórica; ademais, seu apoio contra políticas de proteção às minorias cultivava maior revolta da minoria e do governo

⁵Seu primeiro mandato começa ainda na Tchecoslováquia, quando fez parte crucial no processo de separação dos países, em 1992 até 1994, quando ganhou as eleições parlamentares e se torna o primeiro Primeiro Ministro eleito do país, no mesmo ano, por conta de disputas dentro do partido ele foi substituído como Primeiro Ministro por Jozef Moravčík de março a dezembro de 1994.

Húngaro, o que corroborava seu discurso que o país não era “eslovaco o suficiente”⁶ (TESSER, 2003). A terceira fase tinha foco na procura de inimigos dentro da nação. Os nacionalistas falavam da possível ameaça dentro da própria nação eslovaca, normalmente com foco na sua oposição e na mídia, para eles toda oposição era perigosa e anti-estatal (FISHER, 2006).

Durante o governo da HZDS, a Eslováquia desenvolveu políticas contrárias à proteção das minorias étnicas no país:

A lei da Língua Estatal, de 1995, que definia eslovaco como a língua obrigatória de contatos oficiais por todo o país, provas orais e escritas de eslovaco foram feitas por funcionários públicos para garantir que os oficiais falavam a língua, e o não cumprimento resultava em multa (HARRIS, 2003), em 1997 um professor de etnia húngara na Eslováquia foi demitido por ter entregue boletins escolares em húngaro e eslovaco.

Em maio de 1994, 63% dos Eslovacos achavam que os húngaros tinham direito a placas bilíngues (em húngaro e eslovaco) em áreas onde eles eram ao menos 50% da população; como resposta, o governo também diminuiu as provisões de subsídios culturais para minorias étnicas, com o objetivo de diminuir o sentimento de identidade nacional húngara (GOLDMAN, 1999).

O Ministério da Educação também criou políticas que forçavam a educação eslovaca em escolas húngaras, obrigando o ensino de algumas matérias em eslovaco, a minoria húngara reivindica que essas ações têm como objetivo assimilar a minoria húngara no país, enquanto o governo justifica sua decisão informando que a essas ações só seriam tomadas para algumas escolas, onde pais de alunos solicitaram a mudança, com o objetivo de desenvolver a língua, já que o eslovaco era a língua mais utilizada no mercado de trabalho e negócios (GOLDMAN, 1999).

O governo eslovaco criou leis que obrigavam candidatos políticos a declarar sua nacionalidade, a fim de estabelecer cotas, de acordo com a disposição das etnias no país e, assim diminuir a participação húngara, pois, nas eleições anteriores, representantes do *Strana maďarskej komunity* (SMK – Partido da Comunidade Húngara) elegeram 241 prefeitos e 4.013 representantes em governos locais, o que representava mais que a população húngara (HARRIS, 2003).

A tendência inicial Nacionalista trouxe a proposta para as massas, defendendo a promoção de interesses nacionais. Dessa forma, usavam o ideal do avanço da identidade

⁶ As palavras “insufficiently Slovak” foram usadas por Lynn M. Tesser em “The Geopolitics of Tolerance: Minority Rights under RU Expansion in East-Europe.

eslovaca como ferramenta para manutenção de poder, levando o país a um isolamento e certa decadência, em aspectos políticos e econômicos. (FISHER, 2006)

A relativa alta heterogeneidade étnica torna a posição das minorias uma das questões sócio-políticas mais importantes na Eslováquia.

1.3 ESLOVÁQUIA E A MINORIA HÚNGARA ENTRE 1998 E 2002

Em 1997, a Eslováquia não tinha os pré-requisitos políticos mínimos para participar do processo de expansão da União Europeia. Após as eleições de 1998 o país muda de posição drasticamente (HARRIS, 2003). Com a eleição de Mikuláš Dzurinda do partido *Slovenská Demokratická Koalícia* (SDK – Coalizão Democrática Eslovaca), o governo conhecido como “Governo da mudança” trouxe a aproximação à comunidade europeia e a associação da Eslováquia à União Europeia (HENDERSON, 2002). A coalização, apesar de heterogênea, com participação de Cristãos Democratas, comunistas reformados, partidos de minoria húngara, tinham entre todos os membros o apoio à integração à União Europeia (Bútorá e Bútorová 1999: 82; cf. Kirschbaum 1999: 600, apud ENGERT, KNOBEL E SCHIMMELFENNIG, 2006) e o desejo de afastar Mečiar do poder, como objetivos que mantinham a coalizão dos partidos (ENGERT, KNOBEL e SCHIMMELFENNIG, 2006).

O SMK foi chamado para participar do governo, mesmo não sendo necessário para atingir a maioria no parlamento, com o fulcro de demonstrar os novos objetivos e imagem da Eslováquia, mesmo com o aumento de tensão devido à grande diversidade dentro da coalização (ENGERT, KNOBEL e SCHIMMELFENNIG, 2006).

A partir de 1998 o país passou a ter maior foco na “Europeização”, termo que, segundo Erika Harris (2003) tem muitas descrições, todas envolvem o processo de mudança de paradigma político, saindo-se do modelo de Estado-nação para um modelo transnacional, sinônimo da integração europeia e das mudanças que isso acarreta na estrutura de governo. Nesse desenvolvimento as instituições formais (sistemas legais e administrativos nacionais) e informais (percepção e discurso público, identidade nacional étnica e o significado de cidadania, função do Estado e tradições políticas) sofrem alterações significativas (HARRIS, 2003).

Dias após sua eleição, Dzurinda foi a Bruxelas. Após a viagem, o Primeiro Ministro eleito se comprometeu em cumprir dois pedidos feitos durante a reunião em Bruxelas, criar uma lei referente às línguas minoritárias e lançar uma investigação sobre o sequestro do filho do ex-presidente Michael Kovac⁷ (ENGERT, KNOBEL e SCHIMMELFENNIG, 2006).

O novo governo trouxe transformações positivas para a Eslováquia. As “cotas” políticas estipuladas pelo governo Mečiar, foram revogadas, foi instituído o Comitê de Direitos Humanos e Minorias, o posto de Vice Primeiro Ministro para Minorias e Desenvolvimento Regional e foi adotada a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias (Harris, 2003). Apesar dos avanços, alguns objetivos não foram atingidos, por exemplo, não foi criada a educação universitária para as minorias em suas línguas maternas.

A Lei das Línguas Minoritárias foi bastante contestada, inicialmente a lei determinava o uso de línguas minoritárias em situações oficiais e apenas em locais onde as minorias constituíssem ao menos 20% da população, a SMK almejava estender para situações mais cotidianas e diminuir para ao menos 10% da população. As negociações duraram meses, a contraproposta da SMK levou a ameaça de saída do *Strana Demokratickej Ľavice* (SDE - Partido da Esquerda Democrática) da Coalização, depois a SMK ameaçou sair. A União Europeia informa que a lei de línguas minoritárias é o último empecilho para abrir as negociações de acesso da Eslováquia à EU e o Dzurinda declara que a lei deve ser aprovada até junho de 1999. Como a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e Comissão Europeia aceitaram a versão da lei sem as modificações solicitadas pelo SMK, o parlamento aprovou a carta em 10 de julho de 1999; três dias depois, a Comissão Europeia anuncia que acredita que a Eslováquia participará do grupo de tramitação rápida no final do ano. Em dezembro do mesmo ano o Conselho Europeu abriu as negociações de acesso com a Eslováquia (ENGERT, KNOBEL e SCHIMMELFENNIG, 2006).

A única mudança na legislação para benefício das minorias do período foi a Lei da Língua Minoritária, como visto, não teve total aprovação entre os representantes da minoria (HARRIS, 2003). Assim, a revisão da Constituição Eslovaca foi realizada em fevereiro de 2001 e, em seguida, as reformas na Administração Pública, com alterações exigidas pela União Europeia. Nesse período, o SMK exigia a mudança do preâmbulo da constituição de

⁷ Durante o governo Mečiar, em 1995, o filho do então Presidente foi sequestrado e abandonado em Viena. Nas investigações foi comprovada a participação de agentes do Serviço Secreto Eslovaco, os agentes que estavam envolvidos receberam anistia do Primeiro Ministro (fonte: <https://www.reuters.com/article/us-slovakia-politics/slovak-court-paves-way-for-prosecutions-over-1995-abduction-of-presidents-son-idUSKBN18R2BC>, acessado em abril de 2020)

“Nação Eslovaca” para “cidadãos da Eslováquia” e, com mais seriedade, solicitava a formação de uma divisão administrativa (kraj) onde a minoria húngara fosse a maioria. Entretanto, dois partidos da coalizão, SDE e o *Strana Občianskeho Porozumenia* (SOP – Partido da Compreensão Cívica), juntaram-se à oposição, impedindo a formação de novas divisões. A SMK ameaça sair da coalizão novamente em julho de 2001, o Primeiro Ministro Dzurinda pressiona o Partido da Comunidade Húngara com uma declaração sobre a repercussão que a possível saída do partido da coalizão poderia trazer no processo de integração da Eslováquia. Em agosto de 2002, o comissário da EU, Günter Verheugen, adverte que o colapso no governo poderia atrapalhar as chances de inclusão da Eslováquia na União Europeia. O partido aguarda até outubro para sair da coalizão. Em dezembro são concluídas as negociações de adesão e o país entra na organização em 2004.

Como pudemos perceber neste capítulo, as relações entre o povo eslovaco e húngaro existem desde o século X e, em diferentes momentos da história, nota-se que a dominação húngara custou a cultura eslovaca. No início, esse período foi utilizado por políticos nacionalistas para alimentar seu discurso. É visível também a mudança de posição do país em relação às políticas direcionadas às minorias étnicas que o constituem, mesmo que nem todas as suas demandas tenham sido atendidas. Veremos nos próximos capítulos como as instituições internacionais e as entidades domésticas influenciam as mudanças na tomada de decisão da Eslováquia durante o processo de integração à União Europeia.

2 POLÍTICA EXTERNA ESLOVACA E O JOGO DE DOIS NÍVEIS

Como visto no capítulo anterior, a história entre eslovacos e húngaros gerou momentos de conflito entre os dois grupos étnicos. Após o fim do regime comunista, os países que estavam sob a liderança soviética tinham dois caminhos a escolher, o primeiro em direção à democracia e economia de mercado e o segundo no sentido das democracias não liberais e autoritarismo (FISHER, 2006). Cada um desses países tomou suas decisões de acordo com os fatores relevantes para si. O objetivo desse capítulo é entender a posição da Eslováquia em contraste com as pressões exercidas pela União Europeia mediante a possibilidade de integração da Eslováquia ao bloco, destacando, como ferramentas importantes para essa mudança, a interação entre a política doméstica e as pressões de atores internacionais.

Como afirmam Hudson e Vore (1995), para melhor explicar o comportamento dos Estados, as Relações Internacionais precisam de teorias com enfoque no processo de escolha humana e desde seu início, as teorias de Análise de Política Externa envolvem a compreensão de como as decisões de política externa são feitas. Nessa perspectiva, tais pensamentos presumem que a fonte dos comportamentos e mudanças em políticas internacionais são feitas pelas pessoas, individual ou coletivamente. Nesse caso, o interesse do Estado seria o interesse dos atores que fazem parte dele.

Em análise de política externa não se espera que o tomador de decisão haja baseado em otimizar recursos e resultados, mas em relação à satisfação do indivíduo. Assim, essas teorias levam em consideração o que outras ciências sociais como, por exemplo, psicologia, economia, sociologia, antropologia desenvolvem sobre o processo de tomada de decisão. Como qualquer situação pode ser interpretada de inúmeras formas, tanto motivações políticas desconhecidas do público, quanto predisposições sociais, culturais, personalidades e experiências podem afetar a tomada de decisão (HUDSON e VORE, 1995).

James N. Rosenau foi um dos primeiros teóricos a levantar que o isolamento dos estudos de política doméstica dificulta o desenvolvimento dos estudos de relações internacionais (NOONE, 2019). Ao desenvolver o conceito de “*linkage politics*”, Rosenau trata a falta de estudos nessa área conectando o estado e o cenário internacional (Rosenau 1969b, apud NOONE, 2019). Rosenau define “*linkage politics*” como “*any recurrent*

*sequence of behaviour that originates in one (national or international) system and is reacted to in another*⁸ (1966, apud FELD, 1968).

A ideia de conexão entre o doméstico e o internacional nos ajuda a entender a ênfase dada ao conceito de interdependência na área de relações internacionais. Tal concepção resta clara ao se observar que a tomada de decisão feita por um ator internacional pode repercutir positiva ou negativamente em outro ator, sem que ele tenha qualquer poder sobre ela.

Keohane e Nye (1977, p7), explicam interdependência como:

“In common parlance, dependence means a state of being determined or significantly affected by external forces. Interdependence, most simply defined, means mutual dependence. Interdependence in world politics refers to situations characterized by reciprocal effects among countries or among actors in different countries.”⁹

Segundo o conceito de Interdependência Complexa desenvolvido por Keohane e Nye, percebe-se que quanto maior a dependência entre os Estados, maior o nível de vulnerabilidade entre eles. Para os referidos autores, as nações, dentro do contexto de interdependência complexa, comportam-se de forma diferente se comparado com as abordagens das teorias realistas de Relações Internacionais. Assim, em cenários de interdependência, os atores possuem canais de comunicação variados, desde contatos informais entre elites governamentais a contatos mais formais; as agendas de relações internacionais ficam mais diversas de maneira que a segurança não domina a pauta como antes; diminui-se o uso de forças militares, pois elas podem tornar-se irrelevantes para resolver disputas econômicas (KEOHANE e NYE, 1977), mas as questões domésticas são preteridas (PUTNAM, 2010).

Denca (2010), em seu trabalho sobre o processo de integração à União Europeia e a respeito da política externa na Hungria, Eslováquia e Romênia, afirma que a resposta ao processo de europeização diverge entre estes três países principalmente como decorrência de fatores domésticos, principalmente políticas governamentais e políticas de identidade nacional. No período pós-comunista, a política externa para os países que se desvencilharam de 50 anos de opressão reflete seus conceitos de identidade, pertencimento e exclusão, guiando prioridades políticas.

⁸ “Qualquer sequência recorrente de comportamento originada em um sistema (nacional ou internacional) e que tem reação em outro” (Roseunau, 1966, apud FELD, 1968), tradução livre da autora.

⁹ “Em linguagem comum, dependência significa um estado de ser determinado ou afetado significativamente por forças externas. Interdependência, mais simplesmente definida, significa dependência mútua. A interdependência na política mundial refere-se a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre atores de diferentes países”, tradução livre da autora.

Essas relações entre a política doméstica e a arena internacional para tomada de decisão do Estado podem ser entendidas com a ajuda da análise do Jogo de Dois Níveis desenvolvida por Robert D. Putnam em 1988. Segundo o autor, dentro do nível nacional “os grupos domésticos perseguem seus objetivos pressionando o governo a adotar políticas favoráveis a seus interesses e os políticos buscam o poder constituindo coalizões entre esses grupos” (PUTNAM, 2010) e a nível internacional “os governos nacionais buscam maximizar suas próprias habilidades de satisfazer as pressões domésticas, enquanto minimizam as consequências adversas das evoluções externas” (PUTNAM, 2010). Por conta de sua interdependência, nenhum dos níveis pode ser descartado.

2.1 JOGO DE DOIS NÍVEIS

Segundo Putnam (2010), “A abordagem de dois níveis reconhece que os tomadores de decisão lutam para conciliar, simultaneamente, os imperativos domésticos e internacionais. ” No nível doméstico, são levadas em consideração as negociações que acontecem “dentro” dos atores internacionais, enquanto que no nível internacional são relevantes as negociações entre os atores internacionais envolvidos. Um fator importante nessa decisão de destacar as negociações entre os grupos domésticos é a valorização do tomador de decisão, ou grupo tomador de decisão como base para o que acontece nas relações internacionais e não qualificar o Estado com uma entidade de raciocínio unitário. Essa característica do estudo em Análise de Política Externa, juntamente com a possibilidade de análise de um ator específico (HUDSON, 2005), dá maior suporte para entender a posição da Eslováquia antes e durante o processo de integração, não como um Estado genérico, mas levando em consideração a cultura política do país e dos tomadores de decisão de cada época.

É de se notar que são indispensáveis a consulta e negociações no nível doméstico para definição da posição nacional e a necessidade de ratificação interna de qualquer acordo feito a nível internacional (PUTNAM, 2010). As características nacionais da sociedade, no caso do presente trabalho, a República Eslovaca, são de extrema importância para entender a posição nacional mediante o processo de integração à União Europeia e as demandas feitas por esse processo.

Antes da tomada de decisão no âmbito internacional, é preciso compreender quais possíveis acordos seriam ratificados no nível doméstico. Quanto maior esse “conjunto de vitórias”¹⁰, maior a possibilidade de alcançar um acordo internacional, sendo mais provável que haja sobreposição dos acordos possíveis entre os atores envolvidos (PUTNAM, 2010). Esses conjuntos de vitórias são influenciados pela distribuição de poder, preferências e coalizões do nível doméstico; pelas instituições desse mesmo nível e pelas estratégias dos negociadores do nível internacional.

Em relação à distribuição de poder das instituições domésticas, para Putnam (2010) é importante entendê-las, pois alguns atores domésticos podem ter baixo custo de “não acordo”, ou seja, um retorno ao *status quo* não lhe seria tão desfavorável em relação a outros grupos mais dependentes do acordo a ser negociado. Um exemplo dado por Putnam (2010) é o de barbeiros e banqueiros internacionais. Segundo o referido autor, os barbeiros de cidades pequenas tendem a ser mais isolacionistas que banqueiros internacionais e o “tamanho” do poder desses grupos, isolacionistas ou internacionalistas (mais propensos a acordos internacionais) influencia o tamanho do conjunto de vitórias, pois “quanto menor o custo do “não-acordo” para os grupos domésticos, menor será o conjunto de vitórias (HOMER & ROSENTHAL, 1978)” (PUTNAM, 2010) e, conseqüentemente, o espaço de negociação no nível internacional.

No que diz respeito às preferências e coalizões no cenário doméstico, Putnam (2010) afirma que, caso esses interesses sejam homogêneos, quanto mais o negociador ganhar durante a negociação internacional, maior será a chance de ratificação do acordo. Caso os interesses dos grupos sejam muito distintos, aumenta a necessidade de negociação e não se segue a regra mencionada anteriormente, pois a negociação não se restringe a quanto mais o negociador consegue ganhar, mas aos detalhes da negociação, como o exemplo dado por Putnam. Segundo o referido autor, após a primeira guerra mundial, devido às posições heterogêneas dos grupos domésticos americanos, o fato do negociador “ganhar” reparações mais severas em relação à Alemanha não garante a ratificação, pois conseguirá mais votos de um grupo, mas perderá de outros. Nesse caso, há maior risco de defecção involuntária,

¹⁰ win-sets (PUTNAM, 2010)

quando após a determinação de um acordo em nível internacional, é necessária sua ratificação a nível nacional e essa ratificação não é alcançada¹¹.

Segundo Putnam (2010), também é necessário entender as instituições políticas envolvidas no processo de ratificação de um acordo para compreender o conjunto de vitórias de um ator. Por exemplo, um acordo que precisa de aprovação de uma maioria simples (50% mais um) dentro de uma instituição tem o conjunto de vitórias maior que um processo que necessite de dois terços dos votos para sua validação, deixando o negociador mais cauteloso. Além dos processos formais de ratificação, a cultura da instituição, por exemplo, o nível de disciplina de um partido, nos mostra como seus participantes votarão; o nível de autonomia da instituição também influencia o conjunto de vitórias que chegam ao nível internacional, pois quanto maior for sua autonomia diante de outras instituições, maior será o conjunto de vitórias, devido à diminuição de possibilidades de opiniões diversas (PUTNAM, 2010).

As estratégias dos negociadores do nível internacional também influenciam o tamanho do conjunto de vitórias. Cada negociador do nível internacional tem um interesse de maximizar o conjunto de vitórias do outro negociador, mas em relação ao seu próprio conjunto de vitórias suas motivações são variadas, pois quanto maior é seu conjunto de vitórias, mais fraco será seu poder de barganha, apesar da maior facilidade de alcançar um acordo, conforme explicado anteriormente. Para aumentar a possibilidade de acordo, o negociador pode explorar as compensações paralelas ao acordo para aumentar o conjunto de vitórias de sua contraparte internacional, com foco em ações que tragam a ratificação do acordo, não obrigatoriamente em propostas com foco no bem nacional como um todo (PUTNAM, 2010).

Ao mesmo tempo que, como mencionado anteriormente, são indispensáveis as consultas, negociações e ratificações no âmbito da política doméstica, também é imprescindível entender que um acordo no nível nacional não pode ser alterado sem novas negociações no nível internacional, mostrando os efeitos das posições dos atores domésticos nas negociações internacionais e vice e versa e a importância da conexão entre os dois níveis (PUTNAM, 2010).

¹¹ De acordo com Putnam (2010), existem duas maneiras de um ator desistir de um acordo, a defecção involuntária, já mencionada e, ao contrário da defecção involuntária, a defecção voluntária acontece caso o não acordo seja decidido no nível internacional

Segundo Putnam (2010), como acontece em qualquer negociação, os negociadores tentam reestruturar o jogo, mudando a percepção do outro negociador e seus agentes tomadores de decisão sobre os custos, benefícios do acordo e do “não acordo”. Apesar de, no jogo de dois níveis, ser mais difícil ser bem-sucedido nessas mudanças, pois é mais complicado alcançar os atores de política doméstica, os governos, através de atividades diplomáticas, pressão internacional tentam expandir o conjunto de vitórias uns dos outros alterando o equilíbrio doméstico e, em consequência, influenciando as negociações internacionais” (PUTNAM, 2010).

Putnam (2010) explica que a repercussão das ideias de atores internacionais em outros pode ser explicada, pois, em um mundo interdependente, desacordos e ofensas podem ser onerosos a longo prazo, bem como porque “Dada a incerteza difundida que permeia muitas questões internacionais, as mensagens do exterior podem mudar as ideias, mover os indecisos e encorajar a minoria doméstica” (PUTNAM, 2010). Dessa forma, essas reverberações podem aumentar o conjunto de vitórias doméstico.

2.2 ESLOVÁQUIA E O PROCESSO DE ADESÃO À UNIÃO EUROPEIA

Durante o primeiro ano da República Eslovaca, seu reconhecimento internacional foi um processo simples; além da dissolução pacífica, o país se declarou como sucessor da República Federativa Tcheco-eslovaca, não mencionando nenhum vínculo com República Eslovaca da 2ª Guerra Mundial. Nesse primeiro momento, as estruturas físicas nacionais e internacionais da Federação foram divididas, dois terços ficaram com a República Tcheca e o restante com a República Eslovaca. Apesar das posses “físicas”, a Eslováquia sofreu com a falta de profissionais qualificados. Após a separação, os profissionais do Ministério de Relações Exteriores da Federação escolheram se trabalhariam para a República Tcheca ou para a Eslováquia e muitos escolheram a República Tcheca, mesmo eslovacos “étnicos”. A falta de profissionais qualificados nesse primeiro período da Eslováquia representou a grande causa institucional da perda de prestígio internacional da Eslováquia entre 1994 e 1997 (DULEBA, 2011).

Na Eslováquia, todos os partidos no poder desde 1993, durante suas campanhas eleitorais e após as eleições, tinham como prioridade estabelecer boas relações com as estruturas ocidentais como a Organização do Tratado do Atlântico Norte e a UNIÃO EUROPÉIA, bem como fazer parte delas. Essa posição pró-ocidente, em contraste com uma possível atitude pró-Rússia, era entendida como uma resposta às mudanças políticas das décadas de 1980 e 1990, simbolizando o fim do totalitarismo dos regimes comunistas (DULEBA, 2011); entretanto, como mencionado no capítulo anterior, esse objetivo foi abandonado durante o primeiro período da política eslovaca (1993-1998).

Além das dificuldades iniciais em construir novas instituições políticas e administrativas, o país sofreu um período de instabilidade política, entre 1993 e 1994 o cargo de Ministro das Relações Exteriores foi liderado por 4 ministros diferentes (DENCA, 2010). Essa falta de liderança foi comum nos países da Europa pós-comunista que não tinham histórico de soberania estatal. A sociedade não estava estruturada e o sistema judiciário era frágil, assim o interesse de elites normalmente prevalecem sobre as instituições desses estados novos com pouca tradição e respeito da sociedade. O que facilita a mudança de leis e instituições para benefício próprio, por pessoas com poder (DULEBA, 2011).

Em janeiro de 1995, o programa apresentado por Mečiar previu grande cooperação entre a Eslováquia e a União Europeia. Durante esse período, o Ministro das Relações Exteriores não era a autoridade dominante de política externa, ele seguia os atores no cenário doméstico (grupos lobistas próximos ao governo), que levou uma sensação de imprevisibilidade, principalmente ao que diz respeito a integração com as instituições ocidentais (DULEBA, 2011).

No início da República, a preocupação da União Europeia se dava em relação ao problema e tratamento dado as minorias étnicas no país. A partir de 1994 houve uma mudança na preocupação para o desenvolvimento democrático do país. Entre novembro de 1994 e outubro de 1995 a Eslováquia recebeu 3 démarches¹² e avisos da EU ameaçando a suspensão do Acordo Europeu, e diminuição de cooperação política e econômica com a EU (DULEBA, 2011).

12 Dois enviados pela EU (em 24 de novembro de 1994 e 25 de outubro de 1995) e outro pelos Estados Unidos (em 27 de outubro de 1995), a Eslováquia foi o único país que pós-comunismo que estava se aplicando para participar da OTAN e da UE que recebeu uma nota diplomática dessa importância (DULEBA, 2011).

Após as démarches, a coalizão em poder percebeu que caso o modelo de política doméstica não fosse mudado não haveria integração da Eslováquia com os blocos ocidentais. O governo tinha duas escolhas a fazer: admitir falha e mudar as estratégias de política doméstica ou não mudar e continuar no caminho para o isolamento do país e contínua queda de seu prestígio internacional. A coalizão optou por seus próprios interesses acima dos nacionais e começou a persuadir seus membros e a sociedade. Em outubro de 1995, membros da coalizão afirmaram que a Eslováquia deveria presar por sua neutralidade e que a maioria do povo eslovaco não sente falta da Organização do Tratado do Atlântico Norte, da União Europeia ou do Fundo Monetário Internacional. Durante o período de 1994 e 1995, o mito do jeito eslovaco nasceu para representar uma alternativa às reformas que aconteciam em outros países da Europa pós-comunista (DULEBA, 2011).

Ao contrário das críticas levantadas pelos países e organizações ocidentais, a Rússia respondeu com muita sensibilidade e defendeu a Eslováquia, dizendo que o Ocidente não entendia as necessidades específicas dos países jovens, que queria apenas que a Eslováquia imitasse o modelo propagado por eles e que não entendia que por serem um país diferente, atuariam de forma distinta e do seu jeito. A Rússia afirmava que a Eslováquia não era antidemocrática, mas, apenas, tinha uma democracia diferente e, sendo um país soberano, poderia agir como desejasse (DULEBA, 2011).

A decisão da União Europeia, tomada em dezembro de 1997, de não convidar a Eslováquia para a fase de negociação para integração ao bloco foi apenas o resultado da relação que estava sendo construída entre o país e a União Europeia. Antes das eleições de 1998, a oposição presumia que se eles ganhassem a eleição e restaurassem os princípios democráticos, a Eslováquia retornaria ao primeiro grupo de negociações, e utilizou essa questão como argumento de campanha. A vitória da oposição foi bem recebida pelos países ocidentais.

O governo de Dzurinda formulou uma grande ofensiva diplomática. Logo após a formação do governo, o chefe da coalizão enviou uma carta ao Conselho Europeu informando o que faria para que a Eslováquia voltasse ao processo de integração. Apesar das tentativas do país de entrar ainda no primeiro grupo das negociações, que havia sido definido em 1997, a Eslováquia teve os pedidos de ingresso realizados em 1998 e em 1999 novamente recusados. Segundo François Lamouereus, responsável pelo grupo especial entre a Comissão Europeia e a

Eslováquia, uma reavaliação não seria positiva para o país, pois falaria apenas da boa vontade do novo governo, mas não havia nenhuma mudança concreta (DULEBA, 2011).

Em dezembro de 1999, em Helsinki, a Eslováquia foi convidada para começar o processo de negociação para adesão à União Europeia, que se iniciou em fevereiro de 2000. O Conselho Europeu aprovou a adesão da Eslováquia em 14 de abril de 2002. Em 16 e 17 de maio de 2003 foi feito um referendo na Eslováquia sobre a adesão à EU, momento em que apenas 52,15% dos eslovacos votaram (o número mais baixo entre os candidatos), mas 92,46% dos votos aprovaram a associação à EU. No dia 1º de Maio de 2004 a Eslováquia se tornou membro da EU (DULEBA, 2011).

3 A UNIÃO EUROPEIA E AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AS MINORIAS NA REPÚBLICA ESLOVACA

O presente capítulo tem como objetivo identificar se houver benefícios concretos à minoria húngara na Eslováquia como consequência do processo de adesão à União Europeia, analisar como a EU influenciou as políticas e o tratamento dispensado à minoria húngara na República Eslovaca e entender a posição dos grupos internos na Eslováquia em relação à condicionalidade do processo de adesão a UE.

Para tornar-se membro da UE, é exigido, em contrapartida aos benefícios, que os países candidatos cumpram com normas estabelecidas pela instituição. A União Europeia não intervém diretamente nas políticas domésticas do país, mas através de monitoramento e relatórios, influencia essas políticas, considerando o objetivo dos países em integrar o bloco (MALOVA e VILAGI, 2006).

Em seu direito primário¹³, a UE não tem normas explícitas a respeito de minorias, devido, principalmente, à natureza inicial da União Europeia como bloco econômico (Comunidade Econômica Europeia, CEE) e pelo fato de que o tratamento às minorias era visto de forma diferente pelos países já integrantes do bloco, indo de acordo com seus interesses nacionais (MALOVA e VILAGI, 2006). Apesar de não ter uma posição formal a respeito do tratamento dispensado às minorias, a União Europeia menciona a necessidade de proteção das mesmas em um parágrafo da Declaração sobre Direitos Humanos do Conselho Europeu em 1991¹⁴.

Um exemplo da divergência da União em relação ao tratamento dado às minorias pode ser visto na diferença entre o Tratado de Maastricht e os Critérios de Copenhagen, no

¹³Direito primeiro são os tratados, utilizados como ponto de partida de toda a legislação da União Europeia. A partir do direito primário, decorrem regulamentos, diretivas, decisões, recomendações e pareceres, denominados de Direito secundário (COMISSÃO EUROPEIA, 2020).

¹⁴ Na declaração consta o seguinte parágrafo: “A proteção das minorias é garantida em primeiro lugar pelo estabelecimento efetivo da democracia. O Conselho Europeu recorda a natureza fundamental do princípio da não-discriminação. Salieta a necessidade de proteger os direitos humanos, independentemente se as pessoas envolvidas pertencerem ou não a minorias. O Conselho Europeu reitera a importância de respeitar a identidade cultural, assim como os direitos dos membros das minorias, devendo, tais pessoas, poder exercer esses direitos em comum com outros membros do seu grupo. O respeito a esse princípio favorecerá o desenvolvimento político, social e econômico.”, tradução livre feita pela autora.

Tratado de Maastricht que, em 1992, que “transforma” a CEE em União Europeia. Como se pode perceber, não há menção às minorias, mas o pré-requisito de proteção a elas aparece nos Critérios de Copenhague de 1993. Os critérios formulados pelo Conselho Europeu para o início das negociações de adesão de novos países membros à UE, requisitam “a estabilidade das instituições que garantem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito pelas minorias e a sua proteção;”. Esses critérios não são implicações legais, porém constituem um elemento de pressão à realização de mudanças na política doméstica (MALOVA e VILAGI, 2006).

Devido à falta de uma política bem definida em relação às minorias, a UE utiliza os padrões do Conselho da Europa e da Organização para Segurança e Cooperação na Europa (MALOVA e VILAGI, 2006) para difundir normas e práticas para proteção desse grupo. Em 1997, a União Europeia aplica a Recomendação 1201 do Conselho da Europa, com conceitos de direitos coletivos para as minorias, e a Convenção-Quadro para Proteção das Minorias Nacionais, com foco em direitos individuais. Em seguida, a União passa a utilizar apenas a Convenção-Quadro para Proteção das Minorias Nacionais para tratar das exigências referente as políticas direcionadas a proteção das minorias (MALOVA e VILAGI, 2006). A condicionalidade exigida pela UE dá oportunidade às minorias para mudarem a agenda local, bem como a da União Europeia; dessa forma, quanto mais organizada e mais força a organização possuir, maiores serão as chances de conseguir promover suas agendas.

3.1 A CONVENÇÃO-QUADRO PARA PROTEÇÃO DAS MINORIAS NACIONAIS

Conforme mencionado anteriormente, devido à falta de legislação específica para proteção das minorias, a UE utiliza acordos de outras instituições para avaliar os países candidatos à adesão, um desses documentos é a Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais¹⁵. O documento foi adotado pelo comitê de ministros do Conselho da Europa no dia 10 de novembro de 1994 e foi colocado em vigor em 1º de fevereiro de 1998, com o objetivo de proteger as minorias nos países europeus. A ratificação da convenção pela

¹⁵ O conteúdo completo da Convenção-Quadro pode ser encontrado no site do Conselho da Europa (<https://www.coe.int/en/web/minorities/text-of-the-convention>), acesso em maio de 2020.

Eslováquia aconteceu em 14 de setembro de 1995 e sua entrada em vigor também ocorreu em 1º de fevereiro de 1998.

O Conselho da Europa é a maior organização de direitos humanos da Europa, fundada em 1949, com 47 países membros, os 27 países membros da União Europeia também fazem parte do Conselho Europeu. A organização promove os direitos humanos através de convenções internacionais. De acordo com a Convenção-Quadro para a Proteção das Minorias Nacionais, o propósito do Conselho da Europa é atingir uma maior união entre seus membros, e um de seus métodos é através do aprofundamento dos direitos fundamentais, dos direitos humanos, bem como da percepção geral destes direitos.

A Convenção-Quadro mais especificamente procura proteger as minorias nacionais que se localizam dentro dos Estados, considerando que através da história europeia, se percebeu que a proteção destas minorias foi essencial para a estabilidade, paz e segurança das democracias no continente. Sendo assim, uma democracia genuína e pluralista deveria não apenas respeitar a pluralidade cultural, étnica, linguística e religiosa dos indivíduos que compõem uma minoria nacional, como criar condições apropriadas para permitir que os últimos, possam expressar, preservar e desenvolver os elementos supracitados.

A convenção afirma que a criação de um clima de tolerância e diálogo é necessário para possibilitar a diversidade cultural e para ser um fator não de divisão, mas de enriquecimento das sociedades, pois, segundo a mesma, a proteção das minorias nacionais e dos direitos das pessoas pertencentes a estas, forma uma parte integral da proteção internacional dos direitos humanos e, portanto, constitui-se em parte do escopo da cooperação internacional.

3.1.1 PRESSUPOSTOS DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA PROTEÇÃO DAS MINORIAS NACIONAIS

O documento afirma que não apenas as pessoas pertencentes às minorias têm o direito de escolher serem tratadas como tal ou não, como também afirma que nenhuma desvantagem

deve provir de tal escolha. Portanto, é obrigatório que as minorias nacionais tenham o direito de igualdade e proteção perante a lei, no sentido de que fica proibida qualquer forma de discriminação.

Ao aderir à Convenção, os países se comprometem a adotar medidas adequadas para promover a igualdade em todas as esferas (política, econômica, social e cultural) entre as pessoas pertencentes às minorias nacionais e àquelas pertencentes à maioria. Portanto, levando-se em consideração as condições específicas dessas minorias em relação às outras, sem que haja a prática ou a postura direta ou indireta de assimilação destas pessoas contra a sua vontade. Inclusive, realizando a proteção destas contra qualquer tipo de ação que tenha o intuito de realizar tal assimilação.

Deve-se encorajar um espírito de tolerância e diálogo intercultural, tomando-se medidas para promover respeito e entendimento mútuos, além da cooperação entre todas as pessoas que vivem no país, independente da identidade étnica, cultural, religiosa ou linguística delas. Pressupõe-se que os envolvidos na Convenção devem tomar medidas para proteger pessoas que possam ser alvo de ameaças ou atos de discriminação, hostilidade ou violência como resultado de sua identidade com base nas características citadas anteriormente.

É reconhecido pelos países assinantes da Convenção-Quadro que aqueles pertencentes às minorias nacionais têm o direito de usar livremente sua língua, em público ou privadamente, de maneira oral ou escrita. Acrescente-se também o direito de, em caso de prisão ou de qualquer tipo de acusação, a pessoa pertencente a alguma minoria tenha direito a ser tratada em sua língua, inclusive em sua defesa, com assistência de um intérprete sem custos, caso necessário.

No referente à educação, a convenção pressupõe que os países envolvidos tomem as devidas medidas para a pesquisa e divulgação do conhecimento da cultura, história, linguagem e religião de suas minorias e majorias nacionais. Garantindo, dentro das possibilidades de seus sistemas educacionais, que as pessoas pertencentes às minorias tenham oportunidades adequadas de educação e instrução em suas línguas. Com relação a educação, fica obrigatório o direito das minorias nacionais de manifestarem suas crenças religiosas e estabelecerem suas respectivas instituições, organizações ou associações

3.1.2 MONITORAMENTO DO CONSELHO DA EUROPA

Conforme visto no primeiro capítulo, com a mudança trazida no governo pelas eleições de 1998 e o novo direcionamento das políticas doméstica e externa da Eslováquia houve transformações no tratamento dispensado às minorias. Como forma de análise dessas mudanças durante o processo de adesão à UE, serão utilizados os relatórios enviados pela Eslováquia ao Conselho da Europa em 4 de maio de 1999, no início do governo de Dzurinda, e em 3 de janeiro de 2005, oito meses depois da Eslováquia se tornar membro da União Europeia.

O relatório estatal do primeiro ciclo de análise da Eslováquia foi entregue ao Conselho da Europa em 4 de maio de 1999, tendo havido uma visita da delegação do Comitê Consultivo entre 28 de fevereiro e 2 de março de 2000. A opinião final do comitê foi entregue no 8º encontro, no dia 22 de setembro de 2000. Nesse parecer reconheceu-se que o país fez esforços para apoiar as minorias; no entanto, é perceptível, durante todo o relatório, a preocupação do Comitê para que houvesse garantias legais na proteção das minorias e suas culturas. Por exemplo, o comitê levanta a falta de provisões legislativas específicas na educação em línguas minoritárias.

O relatório do governo eslovaco do segundo ciclo de análise foi entregue no dia 3 de janeiro de 2005 e a opinião final do comitê foi entregue no dia 26 de maio de 2005. O Comitê presa as melhorias anti-discriminatórias feitas no seu aparato legal e institucional, e nas relações interculturais entre os cidadãos do país.

Segundo a Convenção-Quadro, os membros se comprometem em garantir o direito à igualdade e à proteção das minorias contra discriminação. No caso da Eslováquia, segundo o relatório enviado pelo país em 1999 e ações tomadas até a finalização da opinião do comitê em setembro de 2000, existem deficiências na legislação contra discriminação das minorias. No segundo ciclo de análise, constatou-se um progresso, principalmente pela adoção da Ato Anti-discriminação em maio de 2004 e instituição do *Ombudsman*¹⁶.

¹⁶ Sua função original descrevia terceiros empregados por tribos germânicas medievais para coletar valores referentes a multas de famílias culpadas e repassa-los às famílias prejudicadas das vítimas. No século XVIII O conceito de *ombudsman* evoluiu, incorporando a importância da responsabilidade pessoal de funcionários públicos para com os cidadãos, e seu papel passou a ser o de assegurar que todos os funcionários públicos fossem responsabilizados caso falhassem com suas obrigações, (DOANE, 1999) O primeiro

A Convenção-Quadro exige a promoção da tolerância e diálogo entre as culturas, na Eslováquia, desde o período do primeiro ciclo, percebe-se no país uma boa relação entre a maioria eslovaca e a minoria húngara, principalmente onde os húngaros tem grande proporção na população, esse relacionamento continua durante o segundo ciclo (2005). No entanto foi relatado pelo comitê no segundo ciclo a persistência de demonstrações de estereótipos negativos das minorias na mídia eslovaca.

O Comitê reconheceu os esforços da Eslováquia em promover a manutenção e desenvolvimento das culturas minoritárias, especialmente a húngara, durante o primeiro ciclo de avaliações. Em 2005, o Comitê estima o aprofundamento desses esforços, principalmente no que diz respeito ao aumento substancial no direcionamento de apoio financeiro pelo Ministério da Cultura entre 2001 e 20004 e ao esboço de lei para garantir a transparência e estabilidade do apoio financeiro da Eslováquia para culturas minoritárias.

Em relação ao objetivo da Convenção-Quadro de garantir a qualquer pessoa pertencente a minorias étnicas o direito de utilizar livremente sua língua minoritária em situações privadas e públicas, e o esforço dos países assinantes a criar condições que permitam a utilização das línguas minoritárias com autoridades administrativas. Segundo o Comitê, durante o primeiro ciclo de análises, a Lei do uso de língua minoritária de 1999 melhorou as condições legais de uso das línguas, mas percebe-se a falta de uma declaração oficial do governo eslovaco quanto à prevalência da Lei do uso de língua minoritária sobre a Lei da Língua Estatal.

Durante o segundo ciclo, houve melhorias em regiões onde o escopo da lei se enquadra em facilitar e encorajar o uso oficial das línguas minoritárias. Mas, dois critérios da lei foram questionados pelo Comitê. Primeiro, a necessidade de que cidadãos eslovacos pertencentes a uma minoria étnica representem ao menos 20% da população do município para utilização de línguas minoritárias em situações oficiais, mencionando o artigo 10, parágrafo 2 da Convenção-Quadro que se refere também a regiões que tradicionalmente foram habitadas por pessoas pertencentes a minorias étnicas. Segundo, o fato da lei explicitamente afirmar que não deve ser exigido dos funcionários públicos conhecimento de

“*Justitieombudsman*”, ou instituição de *ombudsman*, foi constitucionalmente estabelecido na Suécia em 1809 e em 1919 na Finlândia, e ao longo dos últimos quarenta anos, a ideia tem ganho aceitação mundial e a instituição do ombudsman tem se tornado uma parte integral da sociedade civil de muitos países, operando em cerca de quarenta nações, em todos os níveis, nacional, regional, estadual e municipal (Szabó, 2010).

línguas minoritárias, não representando vontade do país em melhorar a situação da comunicação entre as minorias e órgãos públicos.

A Convenção-Quadro procura assegurar o direito das minorias de aprender sua língua e ter acesso à educação em sua língua minoritária. No caso eslovaco a preocupação do Comitê durante o primeiro ciclo é que, apesar da constituição garantir o direito de cidadãos de minorias étnicas de serem educados em sua língua, não há leis que garantam esse direito, além da falta de professores qualificados para ensinar em línguas minoritárias. Durante o segundo ciclo, o Comitê reconhece como desenvolvimento positivo para garantir a educação das minorias húngaras em sua língua a Universidade Selye János em Komárno¹⁷. Fundada em setembro de 2004, financiada pelo governo, com departamentos de pedagogia, teologia e economia e com maioria dos cursos em húngaro, além da reforma feita pelo governo que passa mais responsabilidades das escolas para os municípios, com mais participação das minorias húngaras nos governos locais a reforma dá mais flexibilidade aos municípios.

Durante o primeiro ciclo de análise, o comitê recebeu relatórios que, apesar da proteção legal das minorias em utilizar seus nomes pessoais em suas línguas, a forma eslovaca do sobrenome¹⁸ ainda é imposta à mulheres que pertencem à minorias étnicas. No segundo ciclo, não há mais relatos dessa imposição.

Ainda em 2000, houve uma inversão na maioria dos membros do Conselho de Minorias Nacionais e Grupos Étnicos na Eslováquia, onde inicialmente, a maioria dos membros eram eslovacos étnicos, mas em 2000 a maioria do Conselho pertence à minorias étnicas, com a salvaguarda da baixa representação cigana. Após as eleições parlamentares e municipais de 2002 a proporção de pessoas pertencentes a minorias étnicas aumentou no parlamento e em governos locais, representantes do Partido da Coalizão Húngara tem posições ministeriais e em secretarias do governo.

¹⁷ Cidade eslovaca com maior parte da população de etnia húngara.

¹⁸ Sobrenomes em eslovacos podem ser, gramaticalmente, substantivos ou adjetivos, em casos onde o sobrenome masculino é um substantivo, o sobrenome feminino (de filhas, esposas) adiciona o sufixo “ová” ao final, exemplo: **Balážec para Balážecova**; caso seja um adjetivo, a letra “ý” é substituída no final do sobrenome por “á”, exemplo: Nový (novo, em português) para Nová.

3.2 DO NACIONALISMO AO “EUROPEANISMO”

A Eslováquia é o país mais multiétnico da Europa Central. A tendência nacionalista do governo Mečiar foi uma das razões para a rejeição inicial da Eslováquia à participação das negociações para adesão à UE (HARRIS, 2004). Durante seu discurso inaugural em 1994, Mečiar, Primeiro Ministro Eslovaco, declarou que “as relações de vizinhança devem ser estabelecidas com base no respeito à soberania, à integridade territorial, ao estado independente e na rejeição da coerção política” (MALOVÁ e VILAGI, 2006), a declaração teve apoio dos partidos no poder e na oposição, incluindo os que fariam parte do próximo governo com Dzurinda como Primeiro Ministro, exceto os partidos das minorias húngaras (MALOVÁ e VILAGI, 2006).

Os dois governos de Mečiar impuseram medidas contra a minoria húngara no país, como mostrado no primeiro capítulo. Apesar das posições contrárias dos Estados Unidos, União Europeia e outras organizações do continente em relação às políticas discriminatórias adotadas pelo governo, o mesmo manteve a direção anti-minoria e taxava qualquer contra argumentação das medidas tomadas como posições anti-eslovacas (MALOVÁ e VILAGI, 2006)

Como mencionado anteriormente, a oposição no início do governo Mečiar tinha um perfil mais alinhado com o governo; essa perspectiva só começou a mudar a partir de pressões da União Europeia e outras organizações europeias. Como resultado das exigências dessas instituições, houve a mobilização dos partidos de oposição e da sociedade civil, com o apoio de instituições internacionais, por medo do possível isolamento do país devido a essas políticas antidemocráticas (MALOVÁ e VILAGI, 2006).

De acordo com Schimmelfennig, Engert e Knobel (2006), apesar da heterogeneidade da coalizão em poder, o interesse dos grupos domésticos em fazerem parte da União Europeia comparado ao custo de cumprir com as demandas feitas pela União Europeia eram muito baixas, já que as mudanças solicitadas iam de acordo com as prioridades do país determinadas pelo novo governo (HENDERSON, 2002). E, apesar de ter perdido parte do apoio devido a problemas econômicos no país, bem como a crises na coalizão (mencionadas no primeiro capítulo), a possibilidade de adesão a União Europeia provou ser seu principal ativo político no cenário doméstico. Fazendo-o durar todos os conflitos dos quatro anos de governo (ENGERT, KNOBEL e SCHIMMELFENNIG, 2006)

e conseguir a reeleição em 2002, novamente devido à pressão e medo internacional da volta de Mečiar ao poder.

Como desenvolvido por Malová e Vilagi (2006),

“We regard the political commitment of both Dzurinda’s governments towards European integration as a driving force behind the consolidation of ethnic relations in Slovakia, the development of a minority protection regime and the promotion of power sharing arrangement at the national level of politics.”¹⁹

Lembrando que os dois governos estudados no trabalho (Mečiar e Dzurinda) estavam sob pressão internacional para se enquadrarem aos pré-requisitos estipulados pela EU. Resta claro a partir da leitura da citação acima, a grande importância do comprometimento das instituições internas, para a efetivação de qualquer mudança. Pois durante o governo Mečiar, mesmo com declarações de interesse em entrar na EU, não haviam políticas que respaldassem essa declaração. Esse comprometimento, só foi visto durante o governo de Dzurinda, com novas políticas de proteção às minorias.

No argumento levantado por Harris (2004), podemos identificar como o cenário doméstico e internacional influenciam essa mudança na política eslovaca:

“The EU’s influence on domestic policies and the inevitable involvement of policy-makers at the national level in EU policy-making increasingly blurs the boundary between foreign and domestic policies of nation-states. The newcomers have to incorporate their policies and adapt their institutions to the existing supranational body before they can have a say in further evolution of the EU (Fink-Hafner, 1999, 25; Cowles et al., 2001, 1–7). This stage of ‘Europeanization’ — institutional adaptation prior to membership in the EU — logically shifts foreign policy goals (relating to the EU) to the top of domestic politics.

In the Slovak case, where nearly all political parties with some exceptions pledged unequivocal commitment to European integration (for details, see Henderson, 2002), the election choice meant the choice of government assumed to be most capable of fulfilling this goal. Slovakia is a compelling example of how the EU’s conditionality affects democratization from beyond the nation-state and the EU’s capacity to function as an external democratizing force.”²⁰

¹⁹ “Consideramos o compromisso político de ambos governos de Dzurinda em relação à integração europeia como uma força motriz por trás da consolidação das relações étnicas na Eslováquia, o desenvolvimento de um regime de proteção de minorias e a promoção do acordo de compartilhamento de poder. no nível nacional da política.”, tradução livre da autora.

²⁰ “A influência da UE nas políticas domésticas e o envolvimento inevitável dos formuladores de políticas no nível nacional na formulação de políticas da UE obscurecem cada vez mais a fronteira entre as políticas externa e doméstica dos Estados-nação. Os recém-chegados precisam incorporar suas políticas e adaptar suas instituições ao órgão supranacional existente antes que possam ter voz na evolução da UE (Fink-Hafner, 1999, 25; Cowles et

Ainda Segundo Harris (2004), apesar das transformações nas políticas de proteção às minorias, as motivações para elas não são genuinamente boas. Na maioria dos casos há uma mudança formal da percepção das elites em relação às minorias étnicas, mas presumir que a alteração ocorrida refletirá na relação instantânea entre maioria e minoria seria ingênuo, segundo a autora, esse relacionamento é o resultado de um preconceito de longa data.

al., 2001, 1-7). Este estágio de "europeização" - adaptação institucional antes da adesão à UE - muda logicamente as metas da política externa (relacionadas à UE) para o topo da política doméstica. No caso eslovaco, onde quase todos os partidos políticos, com algumas exceções, prometeram um compromisso inequívoco com a integração europeia (para detalhes, ver Henderson, 2002), a escolha nas eleições significou a escolha do governo considerado mais capaz de cumprir esse objetivo. A Eslováquia é um exemplo convincente de como a condicionalidade da UE afeta a democratização de além do Estado-nação e a capacidade da UE de funcionar como uma força de democratização externa ", tradução livre da autora.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante os primeiros anos da República Eslovaca, a falta de instituições nacionais respeitadas e de um censo de identidade abriram caminho para as elites políticas redefinirem as regras do país e tratá-lo como ferramenta para ganhos próprios. Apesar do objetivo traçado pelo governo de Mečiar em alcançar a filiação à União Europeia, as políticas adotadas por seu governo levaram o país ao rumo contrário. A agenda nacionalista do HZDS de manutenção do poder e assimilação das minorias étnicas cria a ideia de um inimigo “dentro de casa”. O governo utiliza da história de conflito entre as duas nações para instigar medo na população eslovaca e revolta na minoria húngara.

Em resposta a essas políticas, a União Europeia bane a Eslováquia das negociações para adesão ao bloco, envia avisos a respeito das posições autoritárias de seu governo e ameaça diminuir a cooperação do bloco com o país.

Dessa forma, vemos que mesmo com o objetivo de adesão definido, o governo eslovaco não se dispõe a acatar os critérios e exigências da União Europeia referente ao processo que garantiria sua entrada no bloco. Para as elites que dominam o país nesse momento, o custo de abrir mão dos poderes conquistados é muito mais alto que os benefícios que a União Europeia possa trazer para elas. Lembrando que, como mencionado, para esses atores o lucro almejado é a manutenção de seu poder e não o bem-estar comum. Tal situação leva a perceber como a força dos atores relevantes do cenário doméstico podem definir a posição na cena internacional.

Ao mesmo tempo, após a eleição de Dzurinda em 1994, o mesmo Estado muda completamente sua posição perante suas minorias e os atores internacionais. O objetivo dos partidos da SDK em definir a Eslováquia como membro da União Europeia “transforma” o custo, antes considerado muito alto pelo antigo governo. Não cumprir os pré-requisitos definidos pela UE traria mais malefícios de acordo com a posição desses novos atores, tanto para o Estado quanto para a própria coalizão.

Através do presente trabalho, pôde-se perceber a influência do processo de filiação à União Europeia no tratamento que a Eslováquia dá à minoria húngara no país. Embora as restrições não tenham cessado completamente, é possível perceber a melhora no tratamento deferido aos húngaros, se comparado ao período em que a Eslováquia não estava em

negociação latente com a EU (1993-1998), mesmo não havendo uma legislação específica do bloco referente à proteção de minorias.

REFERÊNCIAS

BÁRDI, Nándor; FEDINEC, Csilla; SZARKA, László, editores. **Minority Hungarian Communities in the Twentieth Century**. Budapeste. Atlantic Research and Publication. 2011.

BRUBAKER, Rogers. **Nationalism Reframed: Nationhood and the National Question in the New Europe**. Cambridge. Cambridge University Press. 1996.

ENGERT, Stefan; KNOBEL, Heiko; SCHIMMELFENNIG. **International Socialization in Europe: European Organizations, Political Conditionality and Democratic Change**. Nova Iorque. Palgrave Macmillan. 2006.

FISHER, Sharon. **Political Change in Post-Communist Slovakia and Croatia: From Nationalist to Europeanist**. Nova Iorque. Palgrave Macmillan. 2006.

GOLDMAN, Milton F. **Slovakia since Independence: a struggle for Democracy**. Westport. Praeger Publishers. 1999.

HENDERSON, Karen. **Slovakia: the escape from invisibility**. Londres. Routledge, 2002.

HOBSBAWN, Eric. **Nações e Nacionalismo desde 1780**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999.

HROCH, Miroslav. **Social Preconditions of National Revival in Europe**. Londres. Cambridge University Press. 1965

KAMBARA, Yoko. Slovak Perspectives on the Hungarian Minority: The Possibility of an Ethnographic Approach to Nationalism and Multi-ethnic Experiences. In: IEDA, Osamu. Et al. (Orgs.). **Transboundary symbiosis over the Danube: EU integration between Slovakia and Hungary from a local border perspective**. Sapporo. Slavic Research Center Hokkaido University. p. 17-31. 2014

KEOHANE, Robert O.; NNYE, Joseph S. **Power and Interdependence**. Longman. 1977. 4ª ed.

KRANZ, Jerzy. Et al. (Orgs.). **Law and Practice of Central European Countries in the Field of National Minorities Protection After 1989**. Varsóvia. Center for International Relations Poland. 1998.

MAHONEY, William M. **The History of Czech Republic and Slovakia**. California. Greenwood. 2011.

MARUSIAK, Juraj. Slovak–Hungarian relations – continuity or change?. In: BREZÁNI, Peter. Et al. (Orgs.). **Yearbook of Slovakia's Foreign Policy 2010**. Bratislava. Academic Eletronic Press, S.R.O. 2011.

TEICH, M; KOVAC, D.; BROWN, M. D. (Org.). **Slovakia in History**. Nova Iorque. Cambridge University Press. 2011.

Artigos

Duleba, A. (2012). Twenty years of Slovak foreign policy: Teething problems, successful integration and post-accession challenges. **International Issues & Slovak Foreign Policy Affairs**. Vol. 21. No. 3-4. p. 25-63. 2012.

GROSZKOWSKI, Jakub; BOCIAN, Mariusk. The Slovak-Hungarian Dispute over the Slovakia's Language Law. **OSW Commentary**. 2009.

HARRIS, Erika. Management of the Hungarian Issue in Slovak Politics: Europeanisation and the Evolution of National Identities. **Institute for Politics and International Studies University of Leeds**. 2003.

HUDSON, Valerie M. Foreign Policy Analysis: Actor-Specific Theory and the Ground of International Relations. **International Studies Association**. 2005.

HUDSON, Valerie M; VORE, Christopher S. Foreign Policy Analysis: Yesterday, Today and Tomorrow. **Mershow International Studies Review**. 1995.

MALOVÁ, Darina; VILÁGI, Aneta. European Integration and Ethnic Minorities: A Case Study of Hungarians in Slovakia. **Sociológia 38**. 2006

MIHÁLIK, Jaroslav; MARUSIAK, Juraj. The Dynamics of Slovak-Hungarian Relations – The Shift From Language Issues to Legal and Symbolic Questions. **Baltic Journal of Law & Politics**. 2014

NOONE, Harry. Two-Level Games and the Policy Progress: Assessing Domestic-Foreign Policy Linkage Theory. **Oregon State University**. 2019.

PUTNAM, Robert D. **Diplomacia e Política Doméstica: A Lógica dos Jogos de Dois Níveis**. Tradução de Dalton L. G. Guimarães, Feliciano de Sá Guimarães e Gustavo Biscaia de Lacerda. *Revista Sociologia. Política*, Curitiba, V. 18, No. 36, p. 147-174. 2010.

TESSER, Lynn M. The Geopolitics of Tolerance: Minority Rights Under EU Expansion in East-Central Europe. **East European Politics and Society**. 2003.

FELD, Werner J. National-International Linkage Theory: The East European Communist System and The EEC. **Journal of International Affairs**. 1968.

Trabalhos Acadêmicos

ADAMEC, Martin. **Formação e Desenvolvimento da Identidade Nacional e da Nação Eslovaca. Eslováquia: Um Estado sem Nação?**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, 2008.

DENCA, Sorin Stefan. **European Integration and Foreign Policy in Central and Eastern Europe: The Case of Hungary, Slovakia and Romania**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade de Birmingham, 2010.

Sites

COMISSÃO EUROPEIA. **Comissão Europeia**, 2020. Página oficial. Disponível em: <https://ec.europa.eu/info/index_en>. Acesso em: 06 de junho de 2020.

CONSELHO DA EUROPA. **Council of Europe**, 2020. Página oficial. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/portal/home>>. Acesso em: 05 de junho de 2020.

HUMANS RIGHT WATCH. Humans Right Watch, 2020. Página oficial. Disponível em: <<https://www.hrw.org/sitesearch?search=ethnic+minorities>>. Acesso em 5 de abril de 2020.

UNIÃO EUROPEIA. **Direito da União Europeia**, 2020. Página oficial. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/homepage.html>>. Acesso em: 07 de junho de 2020.